Publicado por:
Zioreth Ribeiro Placido Castro
Código Identificador:B8AC1748

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA Nº DV00025/2023

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, COM APARATO DE INSTALAÇÃO, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00025/2023. **DOTAÇÃO:** 02.0000 EXECUTIVO 02.100–SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTO 02100.13.122.2005.2009 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DA JUVENTUDE, CU 3.3.90.39.00.00.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 02100.13.813.1009.2153 – REALIZAÇÃO DAS TRADICIONAIS FESTEJOS JUNINOS DE SÃ 3.3.90.39.00.00.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2023.**PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Caaporã e a Empresa: LIMPARAIBA LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBANA LTDA - CNPJ nº 35.583.475/0001-32 - CT Nº 00106/2023 – DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05.07.2023 – VALOR TOTAL: R$ 17.500,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS).

Caaporã - PB, 05 de Julho de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Zioreth Ribeiro Placido Castro
Código Identificador:4E1FEF3C

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA Nº DV00023/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVOS ESPECIAIS EM CARÁTER EMERGENCIAL. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00023/2023. **DOTAÇÃO:** 02.0000–EXECUTIVO 02.051– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS 02051.10.301.1012.2073– MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENCÃO BÁSICA DE SAÚDE 3.3.90.30.00.00.600– MATERIAL DE CONSUMO 02051.10.301.1012.2955– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA 3.3.90.30.00.00.600– MATERIAL DE CONSUMO 02051.10.302.1014.2174 – ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR 3.3.90.30.00.00.600–MATERIAL DE CONSUMO ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2023.**PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Caaporã e a Empresa: TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 06.948.769/0001-12 - CT Nº 00104/2023 – DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05.07.2023 – VALOR TOTAL: R$ 17.573,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS).

Caaporã - PB, 05 de Julho de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Zioreth Ribeiro Placido Castro
Código Identificador:D50DCA5B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
LEI N.º 852/2023

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 852/2023 Caaporã em 04 de julho 2023.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R$ 446.333,33 (quatrocentos e quarenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), destinados a ocorrer com as despesas abaixo descritas e classificadas, com recursos de convênio do governo federal.

Art. 2º - As despesas constantes do caput do artigo anterior serão contabilizadas obedecida a seguinte classificação programática:

02110 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
20.608.1035.1984 – AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA
44.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores – Fonte 700.....R$ 446.333,33
TOTAL.....R$ 446.333,33

Art. 3º - Para cobertura das despesas de que trata o artigo anterior, o Poder Executivo poderá anular parcial ou total, dotações do orçamento vigente, transpor de uma à outra dotação orçamentária, bem como utilizar recursos de outras fontes, conforme consta da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir desta data.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 04 de Julho 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
- Prefeito -

Publicado por:
Gabriela Leal de Miranda
Código Identificador:DBEA637A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
LEI N.º 853/2023

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 853/2023 Caaporã em 04 de julho 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR BEM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO Á *"ELO – CENTRAL DE LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA"* E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos da **Lei Municipal nº 563/2009**, a doar área de terra à ELO – CENTRAL DE LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 02.923.650/0001-34, consistente de UM TERRENO INDUSTRIAL, situado neste Município, LOTE Nº F1 DA QUADRA ÚNICA, Área de Terras Parte da Quadra Única 01, medindo 30,00ha, encarava na área desmembrada do Engenho Tamanduá, medindo 600,00m de frente, limitando-se com a nova VIA LOCAL E2 / FAIXA DE DOMÍNIO DA BR 101, 600,00ha, metros de FUNDOS, limitando-se com Lote Único da Quadra Única, LATERAL DIREITA medindo 500,00m, limitando-se com Lote Único da Quadra Única e LATERAL ESQUERDA medindo 500,00m, limitando-se com a nova